PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00039/2015 do Vereador Antonio Donato (PT)

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Oswaldo de Camargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado a Senhor Oswaldo de Camargo, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 83-84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.